



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA Nº 006.16.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o art. 2º a Lei Complementar nº 052, de 1º de abril de 2026, que alterou a Lei Complementar de nº 01/1997, de 28 de novembro de 1997, o Regime Jurídico Único do Município de Quixerê-CE, acrescentando o parágrafo único no art. 75, e a Lei Municipal nº 1063, de 1º de abril de 2026, que regulamentou a concessão do adicional de risco de vida em 20%, calculado sobre o vencimento, **RESOLVE** conceder Adicional de Risco de Vida em 20% (vinte por cento) ao(à) servidor(a) **RICARDO JOSE DE ALMEIDA**, Cargo de VIGILANTE, Simbologia ATA-III, matrícula 070569-1, Classe “A”, referência “05”, que executem trabalho de natureza especial com risco de vida, por exposição de forma habitual e permanente, a situações que impliquem risco concreto, atual e direto à sua integridade física ou à sua vida, em conformidade com o que prevê o artigo 2º da Lei supra citada, lotado na Secretaria de Administração, na unidade de exercício Unidade Mediante Convênio (Fórum). Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 16 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal